



JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	05	MAIO	2022	104

PORTARIA ARSAL Nº 206, DE 04 DE MAIO DE 2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº063.711.874-06, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e com base no processo administrativo E:49070.0000001721/2022,

RESOLVE

Art.1º conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EULÁLIA MORAES MOURA, matrícula 43-4, portadora de CPF nº 600.703.904-87, ocupante do cargo de Diretora do Conselho Executivo de Regulação, lotada na Diretoria Executiva da ARSAL, durante o período de 01 de junho de 2022 até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de maio de 2022
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL